



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-100/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Orçamentária Impositiva (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – Programa 0012 – Mais Saúde, o valor de R\$ 219.728,33 para o exercício de 2019, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2233 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Programa 0009 – Desenvolvimento do Ensino, o valor de R\$ 150.000,00 para o exercício de 2019, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Programa 0009 – Desenvolvimento do Ensino, o valor de R\$ 50.000,00 para o exercício de 2019, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

4 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHO DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES – Programa 0021, o valor de R\$ 19.728,33 para o exercício de 2019, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

5 – Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 1410 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - do Programa 0008, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda traz para o Projeto de atualização do PPA a compatibilidade com as alterações propostas pelas Emendas de Nºs CMs-095, 097, 098 e 099/2018 de nossa autoria.

Divinópolis, 10 de outubro de 2018.

**Vereador Nego do Buriti
Líder do PEN**